



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Súmula: Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e recesso no âmbito da Câmara Municipal de Campo Bonito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Bonito no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal de SÃO SEBASTIÃO no dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), retornando ao trabalho normal no dia 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira).

Campo Bonito – PR, 19 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos de Borba
Presidente da Câmara Municipal